Protocolo Geral
FL: 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 4344 *,DE* 24 *DE* SETEMBRO *DE* 2014 .

Ementa: "Denomina como Rua Servulo da Rosa, a atual Rua H, no bairro Metalúrgico."

Art. 1º - Fica denominada de Rua Servulo da Rosa o logradouro conhecido como Rua H, no bairro Metalúrgico, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 24 de setembro de 2014.

JONASTONIAN MARINS DE AGUIAR
PREFEITO

AUTOR: VEREADOR CARLOS ROBERTO DE CARVALHO.

15/09